

LEI MUNICIPAL Nº 1206/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Especial e Aponta Recursos Financeiros no orçamento do Município.

VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 62 de Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 035/2021, que abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do município.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Credito Especial no orçamento do município do ano de 2021 no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** no seguinte projeto/atividade:

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
0501 20 541 1008 1168 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
4490.52.00.00.00. 0001 66500-2 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE R\$ 100.000,00
TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 2º- Para a cobertura do crédito especial acima, serão utilizados os recursos oriundos da redução de dotações orçamentárias a seguir discriminada:

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
0501 20 541 1008 1168 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
4490.52.00.00.00. 0001 66500-2 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE R\$ 100.000,00
TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Os efeitos da presente Lei entrarão em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

VELTON VICENTE HAHN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MARCOS ALEQUISSANDRO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração